



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2394 – Terça - Feira 17 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 218/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares a Servidora: THAYNARA CONRADO CERUTTI lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de **16 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 219/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao Servidor: LUCILVIO SANCHES VASQUES lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Produção e Turismo, a partir de **16 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 220/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor: AILTON APARECIDO FLORES SCHEIDER lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Produção e Turismo, a partir de **18 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 221/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor: JOELSON GONÇALVES RODRIGUES lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **16 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 222/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao Servidor: NELSON DA SILVA MARQUES, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **16 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 223/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor: ANDRÉ SANCHES, matrícula 68006-3, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **16 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2394 – Terça - Feira 17 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 224/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor: JOSE ALVES, matrícula 505170-1, Assessor de Imprensa, lotado na Secretaria Municipal de Administração, partir de 16 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 225/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora KATIA FABIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 367018-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data retroativa a 01 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 226/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora ELAINE DE OLIVEIRA VILHALBA, matrícula 999830-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data retroativa a 01 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO Nº. 26, de 11 de Outubro de 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Aral Moreira

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º. – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, de Aral Moreira, realizado no dia 1º de outubro de 2023, após etapa de recursos.

Classificação Titulares	Nome do Candidato
01º	Marineis Ronchi Lemes
02º	Sahara Kelly Rodrigues Dias Matoso
03º	Meires Nogueira Silvestre
04º	Marcos Rodrigues
05º	Nadiele Cáceres Messa
Classificação Suplentes	Nome do Candidato
06º	Ramona Heliana Ortega
07º	Marisa Andréia Ferreira Borja
08º	Geyci Caroline Bonkoski Alves

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Aparecida Costa Langer
Presidente do CMDCA

Umberto Balbino da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar